



PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES
VICE-PREFEITA

ALEXANDRE MONSORES ASSUMPTÃO
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIO

DULCINEA ALVES MACIEIRA MACEDO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO (RESPONDENDO)
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

ROGERIO DE OLIVEIRA FEROLLA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ANDREIA LOUREIRO DOS REIS TEODORO
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

LEANDRO NUNES SIQUEIRA
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

LEANDRO DE ALENCAR SAMPAIO
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ALEXANDRE MONSORES ASSUMPTÃO (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

ANDRÉ CALDAS DE MORAES
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

MARCUS VINICIUS ARAUJO
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
PREVIQUEIMADOS

MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	3
Atos do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento.....	3
Atos da Secretária Municipal de Administração.....	4
Atos da Secretária Municipal de Educação.....	4
Atos do Secretário Municipal de Habitação.....	6
Atos do Secretário Municipal de Urbanismo.....	7
Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.....	7

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Atos do Presidente.....	8
-------------------------	---

AVISOS, EDITAIS E NOTIFICAÇÕES

.....	8
-------	---

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PRESIDENTE

ANA LUCIA ALVES BENEDITO
ANTONIO ALMEIDA SILVA
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
ELERSON LEANDRO ALVES
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS
JEFFERSON DIAS DA SILVA
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA
THOMAS JEFFERSON ALVES
WILSON ESPIRIDIANO PIMENTA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 041 – Quinta - feira, 03 de Março de 2022 - Ano 02 - Página 2

Atos do Prefeito

REPUBLICAÇÃO

DECRETO Nº 2755, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente".

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) para atender insuficiência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, com fulcro no art. 41, I da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizada no art. 42 da Lei nº 4.320/64, nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 1638/21 e Processo Administrativo nº. 217/2021/15.

Art. 3º - O presente crédito adicional suplementar será aberto com fulcro no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, conforme o programa constante do Anexo deste decreto.

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO

ANEXO					
CONTA	PROGR. DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
22	15.01.09.244.0016.2.589	3390.36	19	R\$ 40.000,00	
23	15.01.09.244.0016.2.589	3390.39	19	R\$ 40.000,00	
31	15.01.09.122.0016.2.043	3390.39	19		R\$ 80.000,00
TOTAL				R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00

Fonte de Recursos: 19 – RPPS

(Publicado no DOQ nº 037, de 22/02/2022 e republicado por erro material na natureza da despesa)

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 215/GAP/22. EXONERAR a pedido, a servidora **SONIA REGINA DA SILVA PEREIRA**, matrícula nº 11349/01, Secretária Escolar, a contar de 18/11/2021.

PORTARIA Nº 216/GAP/22. TORNAR SEM EFEITO a portaria nº **199/GAP/22** que **DESIGNOU** a servidora **ANA PAULA MARINS DA COSTA**, matrícula nº 13402/02, Assessor do Departamento de Informática, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, para responder pelo cargo de Subcoordenador dos Serviços de Junta do Serviço Militar - GAP, no período das férias da servidora **ANDREA CRISTINA EDIVALDO DE ALMEIDA**, matrícula nº 6993/04, compreendido entre 03/03/2022 a 01/04/2022, sem ônus para o município.

PORTARIA Nº 217/GAP/22. DESIGNAR o servidor **VALERIO PIO PEREIRA JUNIOR**, Coordenador de Rotinas Administrativas, do Gabinete do Prefeito – GAP, para responder pelo cargo de Subcoordenador dos Serviços de Junta do Serviço Militar - GAP, no período das férias da servidora **ANDREA CRISTINA EDIVALDO DE ALMEIDA**, matrícula nº 6993/04, compreendido entre 03/03/2022 a 01/04/2022, sem ônus para o município e sem prejuízos de suas atribuições.

PORTARIA Nº 218/GAP/22. INTERROMPER por necessidade de serviço as férias da servidora **ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY**, 14193/01, Secretária Municipal de Educação, referente ao período de 03/03/2022 a 01/04/2022.

PORTARIA Nº 219/GAP/22. EXONERAR o servidor **RODRIGO SIMÃO SILVA**, matrícula 14358/01 do cargo em comissão de Subsecretário Adjunto de Planejamento, Símbolo SSA, da Secretaria Municipal de Obras- SEMOB a contar de 03/03/2022.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 041 – Quinta - feira, 03 de Março de 2022 - Ano 02 - Página 3

PORTARIA Nº 220/GAP/22. EXONERAR a servidora **TALITA MEDEIROS MATTOS**, matrícula 14921/01 do cargo em comissão de Assessor Técnico de Infraestrutura, do Gabinete do Prefeito – GAP, a contar de 03/03/2022.

PORTARIA Nº 221/GAP/22. NOMEAR TALITA MEDEIROS MATTOS, no cargo em comissão de Subsecretário Adjunto de Planejamento, Símbolo SSA, na Secretaria Municipal de Obras- SEMOB a contar de 04/03/2022.

PORTARIA Nº 222/GAP/22. NOMEAR THIAGO SILVA DE ANDRADE, no cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CC4, no Gabinete do Prefeito- GAP a contar de 04/03/2022.

PORTARIA Nº 223/GAP/22. NOMEAR PAULO CESAR TAVARES ARAUJO, no cargo em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Prefeito, Símbolo AEG, no Gabinete do Prefeito- GAP a contar de 04/03/2022.

PORTARIA Nº 224/GAP/22. NOMEAR CARLOS REZENDE DA SILVA, no cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CC4, na Secretaria Municipal de Governo- SEGOV a contar de 04/03/2022.

PORTARIA Nº 225/GAP/22. NOMEAR MANOEL DOS SANTOS ROBERTO, no cargo em comissão de Assessor de Expediente, Símbolo CC6, na Secretaria Municipal de Trabalho Emprego e Renda- SEMUTER a contar de 04/03/2022.

PORTARIA Nº 226/GAP/22. NOMEAR TAINÁ MONTECHIARI DA SILVA, no cargo de comissão de Assessora Técnica de Infraestrutura, no Gabinete do Prefeito – GAP, a contar de 03/03/2022.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER

Prefeito

Despachos do Prefeito

Processo nº 1279/2021/06. Requerente: Aurea Peres Machado.

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 30/33, e da manifestação da Controladoria Geral do Município, às fls.35, **DEFIRO** o pedido de indenização em pecúnia de licença prêmio por assiduidade não usufruída de ex-servidora, relativa ao período aquisitivo de 1999/2004, 2004/2009, 2009/2014 e 2014/2019, com base no § 3º art. 90 da Lei 1.060/11.

Processo nº 20281/2022/32. Requerente: Edmar Correia Braga.

Assunto: Solicitação de Isenção de ITBI

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 40, e do Secretário de Fazenda e Planejamento às fls. 40, **DEFIRO** o pedido de isenção do pagamento de ITBI a EDMAR CORREIA BRAGA, CPF 162.XXX.XXX.31, para o imóvel de Inscrição Imobiliária nº 0103862, situado na Av. Irmãos Guinle nº 002343, casa 14 (COND. HAB. VILLAGE MOABI 2), com base no art. 220, inc. I do CTMQ.

Processo nº 20286/2022/32. Requerente: Suzienne Caroline da Silva.

Assunto: Solicitação de Isenção de ITBI

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 35, e do Secretário de Fazenda e Planejamento às fls. 35, **DEFIRO** o pedido de isenção do pagamento de ITBI a SUZIENNE CAROLINE DA SILVA, CPF 077.XXX.XXX.05, para o imóvel de Inscrição Imobiliária nº 0103851, situado na Av. Irmãos Guinle nº 002343, casa 03 (COND. HAB. VILLAGE MOABI 2), com base no art. 220, inc. I do CTMQ.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER

Prefeito

Atos do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

RESOLUÇÃO Nº 007/SEMFAPLAN/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

Determina a baixa de Inscrição e atualização do Cadastro Imobiliário.

O Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Artigo 1º - Com base no parecer nos autos do Processo nº 20030/2018/32, determino a baixa da Inscrição Imobiliária nº 0003546 atualizando-se o Cadastro Imobiliário, na forma do Artigo 204 c/c Art. 10 da Lei Complementar nº 001/95, de 29/12/1995, Código Tributário do Município de Queimados. Publique-se.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento
Matrícula-14191/01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 041 – Quinta - feira, 03 de Março de 2022 - Ano 02 - Página 4

Atos da Secretária Municipal de Administração

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 290/SEMAD/2022 — Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **INDEFIRO** o pedido de concessão de **Salário Família**, para a servidora **GISELE DE SANTANA SOUZA DE MOURA**, matrícula 13890/01, Auxiliar de Creche - **SEMED**, pelo não preenchimento dos requisitos concessivos previstos no Art. 196, § 2º da Lei 1060/2011. (**Processo nº 0442/2022-05**).

PORTARIA Nº 291/SEMAD/2022 – Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **DEFIRO** o pedido de **Auxílio Funeral** para o Cônjuge **LUCIA HELENA PEREIRA DE ARAÚJO**, do servidor **CARLOS IGNÁCIO DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 2499/61 – SEMCONSESP, a contar de 14/02/2022, na forma da Lei 1060/2011. – (**Processo 4547/2021-03**).

PORTARIA Nº 292/SEMAD/2022 – Com base no parecer conclusivo exarado pela Comissão de Sindicância, parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD e PGM, **AUTORIZO** a **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar - PAD**, destinado a apurar os fatos de que trata o Processo Administrativo nº 1223/2018-05, nos termos do Art. 147 da Lei 1060/11 e Art. 9º caput da Lei 8429/92. - (**Processo 1223/2018-05**).

PORTARIA Nº 293/SEMAD/2022 — Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD e parecer da D. PGM, **INDEFIRO** o pedido, pelos fatos e fundamentos apontados nos autos do Processo. (**Processo nº 3076/2021-29**).

GRACIELLE GISELE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
Matricula 6320/73

Respondendo Interinamente pela Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
DOQ. 148 de 30 de julho de 2021 – Portaria 2050/21.

Atos da Secretária Municipal de Educação

Ato nº 014/SEMED/2022

ALTERA O CALENDÁRIO ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2022 PUBLICADO EM 17 DE DEZEMBRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

o disposto no inciso III do art. 12, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que determina aos estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, a incumbência de assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas;

o disposto no inciso V do art. 13, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece para os docentes a incumbência de: ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;

o disposto no inciso I do art. 24, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que fixa carga horária mínima anual em 800 (oitocentas) horas, distribuídas por um mínimo de 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar;

o disposto no inciso V do art. 67, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que determina que haja período reservado a estudos, planejamento e avaliação, incluído na carga horária de trabalho dos profissionais de educação;

a necessidade de planejar e ordenar as atividades escolares da Rede Municipal de Ensino,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o calendário escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Queimados do ano letivo de 2022 para as unidades escolares de Ensino Regular, Educação de Jovens e Adultos, conforme publicado no Ato nº 035/2021, de 17 de dezembro de 2021.

Art. 2º - O cumprimento deste Calendário é de responsabilidade do Diretor da escola, sob a orientação e supervisão da SEMED.

Parágrafo Único - Cabe ao Diretor da escola assegurar ampla divulgação do Calendário Escolar 2022 junto à comunidade escolar e ao Conselho Escolar, afixando-o em local de fácil visibilidade.

Art. 3º - Em caso de intempérie ou quaisquer outros fatores que impeçam o cumprimento dos 200 (duzentos) dias letivos, a unidade escolar, em acordo com o Conselho Escolar, deverá estabelecer a reposição em dia não previsto como letivo, como sábados ou dias de recesso escolar ou eventuais dias de pontos facultativos, devendo este dia ser comunicado e autorizado pela SEMED.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 041 – Quinta - feira, 03 de Março de 2022 - Ano 02 - Página 5

Art. 4º - Os períodos disponíveis para realização dos Conselhos de Classe têm por princípio possibilitar aos Diretores planejar as reuniões de acordo com a realidade escolar, podendo organizá-los por turno.

§ 1º - O dia do Conselho de Classe constitui-se em dia letivo, garantindo o cumprimento do preceito legal, devendo ser realizado em até 50% (cinquenta por cento) do horário de cada turno.

§ 2º - Compete à SEMED organizar, junto das Unidades Escolares, as datas e horários de realização dos Conselhos de Classe, respeitando o período estabelecido pelo calendário escolar, bem como realizar o acompanhamento dos mesmos.

Art. 5º - A reunião de pais e responsáveis deverá ser realizada em dia e horário definidos pela direção da escola, respeitando o período determinado no Calendário Escolar, de acordo com possibilidade de maior participação dos responsáveis.

Art. 6º - A semana de prevenção à violência nas escolas, que atende ao disposto na Lei Estadual nº 7409/2016, tem por objetivo a conscientização dos alunos para a formação de um cidadão apto à convivência social e à cultura da paz, devendo as unidades escolares desenvolver atividades pedagógicas relacionadas ao tema.

Art. 7º - Cabe à Supervisão Escolar dirimir eventuais dúvidas, assim como orientar em casos omissos.

Art. 8º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Ato nº 035/2021, de 17 de dezembro de 2021.

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CALENDRÁRIO LETIVO 2022 - EDUCAÇÃO INFANTIL/ ENSINO FUNDAMENTAL/EJA I

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	D.L				
JAN	FÉRIAS																															-				
FEV	FE	PEG	RG	PP	S	D	ITL					S	D	◆	◆	◆	◆	◆	◆	S	D	◆	◆	◆	◆	◆	S	D	RC				5			
MAR	F	RC	🏠	🏠	S	D	♥					S	D							S	D						S	D					21			
ABR		S	D						S	D				▲	F	S	D			F		S	D				▼	COC	S				19			
MAI	D				●	S	D						S	D	☺				S	D	▲	🎮				S	D					22				
JUN			S	D					S	D					F		S	D						S	D								21			
JUL	SL	D						S	D				▼	COC	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D			12			
AGO	FE	ITL			SL	D			●	S	D								SL	D					▲	S	D						24			
SET		S	D	◆		F		SL	D						S	D			🏠			S	D				▼	COC					22			
OUT	S	D				S	D			F	●	S	D						S	D							PF	S	D				19			
NOV		F		S	D					S	D			F	▲	▲	S	D						MP	S	D							20			
DEZ		S	D				F	S	D						S	D			▼	COC	TPL	S	D	R	R	R	R	R	R	R	S		15			
TOTAL DE DIAS LETIVOS: 200																																				

LEGENDA

<table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr><td style="width: 50%;">FE FÉRIAS</td><td style="width: 50%;">PF PONTO FACULTATIVO</td></tr> <tr><td>R RECESSO ESCOLAR</td><td>S DIA DO PROFESSOR</td></tr> <tr><td>RG REUNIÃO GERAL</td><td>CCS CONSELHO DE CLASSE</td></tr> <tr><td>ITL INÍCIO DE TRABALHO LETIVO</td><td>RC RECESSO DE CARNAVAL</td></tr> <tr><td>F FERIADO</td><td>PEG PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE GESTÃO</td></tr> <tr><td>D.L DIAS LETIVOS</td><td>SL SÁBADO LETIVO</td></tr> <tr><td>MP MOSTRA PEDAGÓGICA/ ANIV. EMANCIPAÇÃO DA CIDADE</td><td></td></tr> <tr><td>PP PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO ANUAL</td><td></td></tr> <tr><td>TPL TÉRMINO DE PERÍODO LETIVO/REUNIÃO COM PAIS E RESPONSÁVEIS</td><td></td></tr> </table>	FE FÉRIAS	PF PONTO FACULTATIVO	R RECESSO ESCOLAR	S DIA DO PROFESSOR	RG REUNIÃO GERAL	CCS CONSELHO DE CLASSE	ITL INÍCIO DE TRABALHO LETIVO	RC RECESSO DE CARNAVAL	F FERIADO	PEG PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE GESTÃO	D.L DIAS LETIVOS	SL SÁBADO LETIVO	MP MOSTRA PEDAGÓGICA/ ANIV. EMANCIPAÇÃO DA CIDADE		PP PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO ANUAL		TPL TÉRMINO DE PERÍODO LETIVO/REUNIÃO COM PAIS E RESPONSÁVEIS		<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr><td>1º Período (07/02 a 29/04): 54 dias letivos</td></tr> <tr><td>2º Período (02/05 a 15/07): 52 dias letivos</td></tr> <tr><td>3º Período (02/08 a 30/09): 43 dias letivos</td></tr> <tr><td>4º Período (03/10 a 23/12): 52 dias letivos</td></tr> </table>	1º Período (07/02 a 29/04): 54 dias letivos	2º Período (02/05 a 15/07): 52 dias letivos	3º Período (02/08 a 30/09): 43 dias letivos	4º Período (03/10 a 23/12): 52 dias letivos
FE FÉRIAS	PF PONTO FACULTATIVO																						
R RECESSO ESCOLAR	S DIA DO PROFESSOR																						
RG REUNIÃO GERAL	CCS CONSELHO DE CLASSE																						
ITL INÍCIO DE TRABALHO LETIVO	RC RECESSO DE CARNAVAL																						
F FERIADO	PEG PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE GESTÃO																						
D.L DIAS LETIVOS	SL SÁBADO LETIVO																						
MP MOSTRA PEDAGÓGICA/ ANIV. EMANCIPAÇÃO DA CIDADE																							
PP PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO ANUAL																							
TPL TÉRMINO DE PERÍODO LETIVO/REUNIÃO COM PAIS E RESPONSÁVEIS																							
1º Período (07/02 a 29/04): 54 dias letivos																							
2º Período (02/05 a 15/07): 52 dias letivos																							
3º Período (02/08 a 30/09): 43 dias letivos																							
4º Período (03/10 a 23/12): 52 dias letivos																							

CALENDRÁRIO PEDAGÓGICO/ AULA	
🏠	PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO
▲	GRUPO DE ESTUDO
★	ACOLHIMENTO DA EJA/ PLANJ. PEDAGÓGICO SEMESTRAL
🏠	DIA NAC. DA LUTA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA— PCD
🏠	IV SEMINÁRIO ÉTNICO-RACIAL / SEMANA DA CONSC. NEGRA
♥	SEMANA DE COMBATE A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER
☺	DIA NAC. DE COMBATE AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES
COC	CONSELHO DE CLASSE- Meio período
◆	INÍCIO DA SEMANA DA PÁTRIA
▼	PREENCHIMENTO DE RELATÓRIO
●	REUNIÃO DE PAIS E RESPONSÁVEIS
◆	RETORNO SEGURO
🎮	SEMANA MUNDIAL DO BRINCAR

OBS: CRONOGRAMA E ORIENTAÇÕES SOBRE DEMAIS PROJETOS PEDAGÓGICOS QUE SERÃO IMPLEMENTADOS AO LONGO DO ANO, SERÃO ENCAMINHADOS.

PARA INSERÇÃO NO CALENDRÁRIO PEDAGÓGICO, VIA MEMORANDO, NO INÍCIO DO ANO LETIVO.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 041 – Quinta - feira, 03 de Março de 2022 - Ano 02 - Página 6



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CALENDÁRIO LETIVO 2022 - EJA II a EJA IX

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	D.L		
JAN	FÉRIAS																															-		
FEV	FE	PEG	RG	PP	S	D	ITL					S	D	◆	◆	◆	◆	◆	◆	S	D	◆	◆	◆	◆	◆	S	D	RC				5	
MAR	F	RC	◆	◆	S	D	♥					S	D					S	D							S	D						21	
ABR		S	D						S	D				▲	F	S	D												▼	COC	S		19	
MAI	D				●	S	D							S	D		○																22	
JUN				S	D										F		S	D								S	D						21	
JUL		SL	D				▼	COC	S	D																							12	
TOTAL DE DIAS LETIVOS - 1º SEMESTRE: 100																																		
JUL															S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D			-	
AGO	FE	ITL	★	★	★	SL	D				●	S	D							SL	D					▲	S	D				24		
SET			S	D	◆		F			SL	D							S	D			◆								▼	COC		22	
OUT	S	D						S	D					F	●		S	D												PF	S	D	19	
NOV		F			S	D								S	D		▲	▲	S	D								MP	S	D			20	
DEZ			S	D				F								S	D						▼	COC	TPL	S	D	R	R	R	R	R	S	15
TOTAL DE DIAS LETIVOS - 2º SEMESTRE: 100																																		

LEGENDA

<table style="width: 100%;"> <tr><td>FE</td><td>FÉRIAS</td></tr> <tr><td>R</td><td>RECESSO ESCOLAR</td></tr> <tr><td>RG</td><td>REUNIÃO GERAL</td></tr> <tr><td>ITL</td><td>INÍCIO DE TRABALHO LETIVO</td></tr> <tr><td>F</td><td>FERIADO</td></tr> <tr><td>D.L</td><td>DIAS LETIVOS</td></tr> <tr><td>MP</td><td>MOSTRA PEDAGÓGICA/ ANIV. EMANCIPAÇÃO DA CIDADE</td></tr> <tr><td>PP</td><td>PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO ANUAL</td></tr> <tr><td>TPL</td><td>TÉRMINO DE PERÍODO LETIVO/REUNIÃO COM PAIS E RESPONSÁVEIS</td></tr> </table>	FE	FÉRIAS	R	RECESSO ESCOLAR	RG	REUNIÃO GERAL	ITL	INÍCIO DE TRABALHO LETIVO	F	FERIADO	D.L	DIAS LETIVOS	MP	MOSTRA PEDAGÓGICA/ ANIV. EMANCIPAÇÃO DA CIDADE	PP	PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO ANUAL	TPL	TÉRMINO DE PERÍODO LETIVO/REUNIÃO COM PAIS E RESPONSÁVEIS	<table style="width: 100%;"> <tr><td>PF</td><td>PONTO FACULTATIVO</td></tr> <tr><td>S</td><td>DIA DO PROFESSOR</td></tr> <tr><td>CC</td><td>CONSELHO DE CLASSE</td></tr> <tr><td>RC</td><td>RECESSO DE CARNAVAL</td></tr> <tr><td>PE</td><td>PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE GESTÃO</td></tr> <tr><td>SL</td><td>SÁBADO LETIVO</td></tr> </table>	PF	PONTO FACULTATIVO	S	DIA DO PROFESSOR	CC	CONSELHO DE CLASSE	RC	RECESSO DE CARNAVAL	PE	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE GESTÃO	SL	SÁBADO LETIVO
FE	FÉRIAS																														
R	RECESSO ESCOLAR																														
RG	REUNIÃO GERAL																														
ITL	INÍCIO DE TRABALHO LETIVO																														
F	FERIADO																														
D.L	DIAS LETIVOS																														
MP	MOSTRA PEDAGÓGICA/ ANIV. EMANCIPAÇÃO DA CIDADE																														
PP	PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO ANUAL																														
TPL	TÉRMINO DE PERÍODO LETIVO/REUNIÃO COM PAIS E RESPONSÁVEIS																														
PF	PONTO FACULTATIVO																														
S	DIA DO PROFESSOR																														
CC	CONSELHO DE CLASSE																														
RC	RECESSO DE CARNAVAL																														
PE	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE GESTÃO																														
SL	SÁBADO LETIVO																														

1º Período (07/02 a 29/04): 54 dias letivos	2º Período (02/05 a 08/07): 47 dias letivos
1º Período (11/07 a 30/09): 48 dias letivos	2º Período (03/10 a 23/12): 52 dias letivos

CALENDÁRIO PEDAGÓGICO/ AULA	
◆	PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO
▲	GRUPO DE ESTUDO
★	ACOLHIMENTO DA EJA/ PLANJ. PEDAGÓGICO SEMESTRAL
●	DIA NAC. DA LUTA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PcD
◆	IV SEMINÁRIO ÉTNICO-RACIAL / SEMANA DA CONSC. NEGRA
♥	SEMANA DE COMBATE A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER
○	DIA NAC. DE COMBATE AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES
COC	CONSELHO DE CLASSE- Meio período
◆	RETORNO SEGURO
▲	INÍCIO SEMANA DA PÁTRIA
▼	PREENCHIMENTO DE RELATÓRIO
●	REUNIÃO DE PAIS E RESPONSÁVEIS

Atos do Secretário Municipal de Habitação

Processo nº 0471/2022/25. Com base no parecer da Controladoria Geral do Município – CGM, às fls. 34/36, **DEFIRO** o pedido de prorrogação de 02 (dois) benefícios de auxílio moradia, no valor mensal individual de R\$500,00 (quinhentos reais), por 06 (seis) meses, pagos as famílias que viviam as margens do Rio Abel e do Rio Camorim, cadastradas no Programa Bolsa Auxílio Aluguel – PBA, nos termos da Lei Municipal 1191/14, Decreto 1727/14 e Art. 6º da CRFB/88.

Tal prorrogação defere à:

	NOME	CPF
1.	Bruno Oliveira Alves da Silva	101.***.***-07
2.	Vanessa Nunes da Silva	155.***.***-35

Engº LEANDRO NUNES SIQUEIRA
Secretário Municipal de Habitação
Matrícula 14198/01

Processo nº 0581/2022/25. Com base no parecer da Controladoria Geral do Município – CGM, às fls. 29/31, **DEFIRO** o pedido de prorrogação de 01 (um) benefício de auxílio moradia, no valor mensal individual de R\$500,00 (quinhentos reais), por 06 (seis) meses, pagos as famílias que viviam as margens do Rio Abel e do Rio Camorim, cadastradas no Programa Bolsa Auxílio Aluguel – PBA, nos termos da Lei Municipal 1191/14, Decreto 1727/14 e Art. 6º da CRFB/88.

Tal prorrogação defere à:

	NOME	CPF
1.	Muller Gomes dos Santos	020.***.***-44

Engº LEANDRO NUNES SIQUEIRA
Secretário Municipal de Habitação
Matrícula 14198/01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 041 – Quinta - feira, 03 de Março de 2022 - Ano 02 - Página 7

Atos do Secretário Municipal de Urbanismo

Portaria nº 022/SEMUR/2022 – Publica Habite-se.

O Secretário Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar público o **HABITE-SE** de nº **006/2022** de um imóveis comercial com 1562,62m² de área total construída, situado na Rua Hortência, Lote 1392, Bairro Centro, emitido em 03 de março de 2022 através do processo de nº **1704/2018/10**, em nome do espólio de Francisco José Gonçalves, em que é requerente **Jandira de Azevedo Gonçalves**.

ROGERIO DE OLIVEIRA FEROLLA
Secretária Municipal de Urbanismo – SEMUR (Respondendo)
Mat: 14.775/01 – PMQ

Atos do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa

RESOLUÇÃO COMDEPEDE Nº 001 DE 03 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre o calendário de Reuniões Ordinárias no ano de 2022 do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Queimados - COMDEPI.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº. 957/2009 e seu Regimento Interno (Decreto nº 1.030/2010):

Considerando o Princípio da Publicidade que deve revestir os atos jurídicos;

Considerando a Portaria nº 2541/21 – que dispõe o mandato do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência, no período de 16 de Novembro de 2021 até 16 de Novembro de 2023;

Considerando a Deliberação em Reunião Ordinária do COMDEPI, realizada em 25 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar público o Calendário do Mandato de 16 de novembro de 2021 à 16 de novembro de 2023 de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Queimados – COMDEPI para o ano de 2022, em anexo, conforme aprovado pela plenária em Reunião Ordinária do COMDEPI de 25 de Fevereiro de 2022.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua aprovação.

Jeremias Samuel Ribeiro Alves
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA PESSOA IDOSA

Anexo I
CALENDÁRIO DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMDEPI – 2022

ATA Nº 003 COMDEPI

MÊS	DATA	HORÁRIO
JANEIRO	28/01	14:00
FEVEREIRO	25/02	14:00
MARÇO	25/03	14:00
ABRIL	29/04	14:00
MAIO	27/05	14:00
JUNHO	24/06	14:00
JULHO	29/07	14:00
AGOSTO	26/08	14:00
SETEMBRO	30/09	14:00
OUTUBRO	21/10	14:00
NOVEMBRO	25/11	14:00
DEZEMBRO	16/12	14:00

Ao vigésimo oitavo dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e quinze minutos, iniciou-se a Reunião Ordinária, de forma remota, com a presença da Coordenadoria dos Conselhos representado por Caio Macedo, e os seguintes Conselheiros **GOVERNAMENTAL:** Jeremias Samuel Ribeiro Alves – SEMTI, Mary Helen da Silva Crespo Amaral – SEMAS, Noemia Teixeira Mendes - SEMED. **SOCIEDADE CIVIL:** José Soares dos Santos – NOVOS RUMOS, Dalva das Graças Souto de Oliveira – Paróquia São Francisco de Assis, Pedro Paulo Sampaio de Farias - AMBVC. A reunião foi presidida pelo servidor Caio Macedo. Após a verificação de quorum, o servidor Caio iniciou a reunião se apresentando aos conselheiros presentes, em seguida, fez a leitura de ata da reunião anterior e submeteu-a aos conselheiros para votação, que a aprovaram unanimemente. Retomando ponto de pauta da reunião anterior, o servidor Caio Macedo ressaltou a importância da escolha do Presidente do COMDEPI para a organização dos trabalhos e relembrou que, na reunião anterior, a sociedade civil se dispôs a fornecer a Presidência novamente a

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 041 – Quinta - feira, 03 de Março de 2022 - Ano 02 - Página 8

organização governamental. O Conselheiro José Soares preocupou-se, pois o Conselho não está com sua representação completa. O servidor Caio Macedo concordou com a falta de representação civil no conselho, mas reforçou o fato de que o Conselho para ser ativo e atuante, é necessária a escolha do Presidente. Além disto, será feito novo chamamento público às instituições civis para completar o Conselho. O Conselheiro José Soares expressou preocupação de haver alguma nulidade para a escolha do Presidente. O servidor Caio Macedo lembrou o fato de que as decisões da plenária são soberanas. Isto posto, os conselheiros concordaram com o prosseguimento para a escolha do Presidente do COMDEPI. Foi proposto para Presidência deste Conselho o representante da SEMTI, Jeremias Samuel Ribeiro Alves. A votação foi unânime e Jeremias foi aclamado Presidente deste Conselho, recebendo os parabéns de todos os conselheiros presentes. O recém-eleito Presidente Jeremias agradeceu a todos pelo voto e pelas congratulações recebidas. Dando sequência a pauta, o Chamamento Público, para completar o Conselho com as instituições civis, será organizado na próxima reunião. Em seguida, o servidor Caio Macedo propôs a criação do calendário para as reuniões ordinárias para ser apresentado na próxima reunião ordinária, que ficou acertado em ser no dia 25 de Fevereiro, às 14 horas. Também foi acordado que as reuniões ordinárias serão na última sexta-feira de cada mês, às 14 horas. A proposta foi aprovada de forma unânime pelos Conselheiros. O Conselheiro José Soares expressou seu desejo das próximas reuniões serem feitas na forma presencial. O Conselheiro Pedro Paulo desejou que as reuniões continuassem de forma remota devido aos riscos da Pandemia ainda não estarem controlados. O servidor Caio Macedo lembrou aos conselheiros que em outros conselhos, as reuniões, neste mês de Janeiro, ocorreram em sua maioria de forma remota devido ao agravamento da Pandemia e atendendo aos protocolos de segurança do Município. O Conselheiro Pedro Paulo ressaltou aos conselheiros a familiaridade das reuniões remotas, trazendo a segurança e a praticidade com este tipo de reunião. O Conselheiro José Soares pediu para os pontos de pauta das reuniões serem divulgados antes das reuniões a fim de melhor organização dos trabalhos deste Conselho. Sugestão aceita pelo servidor Caio Macedo. O Conselheiro Pedro Paulo pediu para ser reforçado a divulgação do Chamamento Público para completar o Conselho. O servidor Caio Macedo ressaltou que o Chamamento Público terá divulgação da maneira devida. A Conselheira Dalva Souto sugeriu ser feita a divulgação por meio do boca-a-boca para ter mais efeito da participação da sociedade civil. O Conselheiro Pedro Paulo perguntou até quando ficará Presidência recém-eleita. O servidor Caio Macedo respondeu que a Presidência recém-eleita ficará até o final do mandato de dois anos dos conselheiros em 2023. Os Conselheiros Pedro Paulo e José Soares propõem que este conselho trabalhe em conjunto a outros conselhos, levando propostas e fazendo divulgação. O Conselheiro José Soares expressou sua preocupação com as dificuldades do Idoso, citando o exemplo dos pontos de ônibus da cidade, que ficam expostos a poeira e ao tempo, e as calçadas que não estão adequadas, oferecendo riscos de queda e tropeços, propondo estes tópicos para futuras discussões e um futuro plano de ação. Além disto, o Conselheiro José Soares reforçou a importância da divulgação dos trabalhos deste conselho através da rádio e citando o exemplo que o Idoso deve acompanhar os trabalhos do Conselho Municipal de Saúde e os trabalhos da Casa do Idoso, tendo concordado com esta proposta os outros conselheiros da sociedade civil. Não restando mais nada a tratar, a reunião encerrou-se às quatorze horas e quarenta e dois minutos.

Jeremias Samuel Ribeiro Alves
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA PESSOA IDOSA

Atos do Poder Legislativo

O Presidente da Câmara Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 018/2022. NOMEAR GLAUCIA CRISTINA BASILIO no cargo em comissão de Assessor Legislativo, símbolo CCII, a contar de 01/03/2022.

NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

Avisos, Editais e Notificações

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CONVOCAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE QUEIMADOS.

O Presidente do Conselho Municipal de Defesa de Direitos da Pessoa Idosa - COMDEPI, no uso de suas atribuições legais, torna público o Chamamento Público para a realização de Assembleia Ampliada para a escolha, através de eleição, de representantes das Organizações da Sociedade Civil para completar a composição do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDEPI, nos termos do Art. 5º da Lei Municipal Nº 957/09.

Objetivo: Eleição de 02 (dois) representantes da Sociedade Civil, sendo 2 (dois) titulares e 02 (dois) suplentes para o biênio 2021/2023, de acordo com a Lei Nº 957/09.

Inscrições: poderão se inscrever como candidatos, representantes indicados pelas Organizações da Sociedade Civil do Município de Queimados, que atuem ou contribuam para a política dos direitos da Pessoa Idosa, sem conotação política partidária.

Documentos: Estatuto, Ata de Eleição e posse da atual diretoria da Organização. Ofício endereçado a Mesa diretora da Assembleia indicando o nome dos representantes (titular e suplente), assinado pelo representante legal. Xerox de documento de identificação com foto dos candidatos (titular e suplente), juntamente com telefone de contato, e-mail e endereço.

No dia 10 de Março de 2022, às 14:00 h, no Auditório CELTI, situado na Avenida Maracanã, s/nº – Bairro Pacaembu – Queimados / RJ.

Jeremias Samuel Ribeiro Alves
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA PESSOA IDOSA